2 10/810 en duannieupas aisil ale assissing Quintat arabassed : return Te escuse 10.20.70 posioneriname of spourants estima ousea a surativa dequeiro à pas, apà empirque arbiers e commisser padoilamper que ear de Genains, sea geniques experiente populas, al lotifed as sinda uno est do seu membre de deprésentante, para acun do sinomilar dacell amorbid an menorada dia 14/05/2001, & 120,00 ls, para sepor 100 want equals as duentalant as surregal solving and well adout yell Sala de Jerra da Camara to me ,TM greek are awas no bajoine Fotolis Apareirosa do S. Rence mission condition = QTo e en proprier a sorio elouse to out the all all ordered and

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações PROTOCOLO		
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º 217, Liv. 2 Fls. 92, em 27,00 Horas: 9',00 Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.° 018 /2001

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE - Líder do PT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à CO-ORDEMADORIA DO HOSPITAL DIA, convidando seus membros ou representantes, para comparecerem na próxima Sessão Ordinária, do dia 14/05/2001, às 20:00 hs, para expor as questões referentes ao tratamento da saúde mental em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 07 de Maio de 2001.

FATIMA APARECIDAS. RESENDE Vereadora - PT

APROVADO POR UNANMIDADE Em sessão do 07/08 /01 JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo como pressuposto o dia da saúde mental (17/05), temos o entendimento que todos nós precisamos ter uma tomada de posição em favor daqueles seres humanos, com os quais fazem parte de uma característica da atividade política brasileira, que é a distância que separa os governantes dos concernidos por suas decisões.

Conhecer e estar presentes nos locais onde as violações mais comuns aos direitos humanos são praticadas, é um desafio permanente para aqueles que se dispõe a mudar a realidade brasileira.

Isto posto, solicitamos que esta Casa de Leis, convide os representantes desta unidade de tratamento, para conhecermos melhor a realidade deste problemática e podermos analisar as diretrizes conditas no Plano Plurianal, se estão de acordo com os novos encaminhamentos da Lei Manicomial Brasileira.

FATIMA APARECIDA S. RESENDE

Vereadora - PT